



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 DEZ 2016
1º Secretário -

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLADO

DEFERIDO
Nos Termos Regimentais

Em 07/12/16

Presidente

REQUERIMENTO

Nº

836/16

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

REQUER à Mesa Diretora, que solicite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia - SESDEC, informações quanto a convocação dos remanescentes aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, datado de 20 de maio de 2014.

O Parlamentar que a presente subscreve, com fulcro no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 30, XI e art. 46, da Constituição Estadual, e, na forma regimental nos termos do art. 29, §13, I, III e VII, c/c art. 146, IX, 172, 173, II, "b" e 179, que solicite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia - SESDEC, informações quanto a convocação dos remanescentes aprovados no Concurso Público do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia regidos pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, datado de 20 de maio de 2014.

Plenário das deliberações, 07 de dezembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 - 69 3216.2016 - www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento solicitando informações ao Secretário da SESDEC, tem a finalidade de apurar as medidas que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, no que tange a convocação dos remanescentes do Concurso Público do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, regido pelo Edital nº 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014.

Insta salientar que, o total de aprovados são dezenove pessoas, sendo que 15 já são servidores, assim, não irão receber a bolsa integral durante a academia, conseqüentemente, não onerar a folha de pagamento do Estado de Rondônia.

Diante disto, com base em Requerimento protocolado pela Comissão dos aprovados do Concurso supracitado, há déficit de Oficiais, bem como, promoções, conforme Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros a seguir:

POSTO	TOTAL
Coronel	4
Tenente Coronel	9
Major	17
Capitão	29
Primeiro Tenente	34
Segundo Tenente	61
TOTAL	154

Sendo que, hoje há vacância das 61 (sessenta e um) vagas de Segundo Tenente e 17 (dezessete) de Primeiro Tenente, conseqüentemente, com base no quadro acima não há Segundo Tenente na Corporação e, dos dezessete Primeiro Tenente, cinco estarão sendo promovidos à Capitão em 25/12/2016, e até abril de 2018 os demais também estarão, assim, o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia ficará sem Tenente.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.601-911 09 3216-2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN**

Face o exposto, torna-se imprescindível solicitar informações ao Poder Executivo sobre as providências que serão adotadas para não haver déficit na Corporação do Corpo de Bombeiros. Assim, peço aos nobres pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2016.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

